

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada  
EDNA MACEDO

Publique-se, inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
09 fevereiro 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01  
273  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

ENTREUE MESA EM:  
7 fev 17:38 0555460

PROJETO DE LEI N.º 34, DE 2000 ← *em*

Dispõe sobre a declaração  
de utilidade pública de  
Entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de  
utilidade pública a Associação de Defesa da Saúde dos fumantes, ADESF, com sede  
na Cidade de Mogi Mirim - SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 273 de 10/02/2000  
Autuado com 02 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

*Edna Macedo*  
Edna Macedo

PTB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC. 9/100

Conferente



Deputada  
EDNA MACEDO

FLS. N.º 02
RGL. 273
PROTOCOLO LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

A Associação de Defesa da Saúde dos Fumantes, ADESF, é uma entidade de caráter filantrópico, hoje reconhecida por todos, pelo seu trabalho junto aqueles que possuem o vício do tabaco, lutando contra a liberalidade do consumo do fumo, que comprovadamente vem levando à morte milhares de consumidores em todo mundo..

Em razão do relevante trabalho que esta Associação vem prestando à Sociedade no combate ao vício do cigarro, é que se justifica o presente Projeto de Lei.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10.02.2000

*Edmar*

Folha 3  
Proc. 273  
K

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 8ª a 12ª Sessões Ordinárias (de 11 a 17/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 17/02/00.

J